EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2332/2020

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 2.332 de 2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), na forma que especifica."

Art. 1º Modifique-se o Art. 3º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica inserido o Crédito Orçamentário, indicado no Art. 1º desta proposição, no Anexo I da Lei Municipal n° de 3527, de 07 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o seguinte:
(…)"

Art. 1º Modifique-se o Art. 3º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4 ° Fica inserido o Crédito Orçamentário, indicado no Art. 1º desta proposição, no Anexo I da Lei Municipal n° 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:
(…)"

Justificativa

Realizamos as alterações propostas para que haja um melhor entendimento sobre a proposição, atendendo ao princípio boa técnica Legislativa e seguindo o Parecer Jurídico 85/2020 da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Agosto de 2020.

Fabio Alceu Fernandes
Relator - CJR